



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a
APROJARACATIÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Jaracatiá - APROJARACATIÁ**, com sede na Linha Jaracatiá, Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 26 de outubro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO